



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
L	47

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 6

AO PROJETO DE LEI Nº 205/2025

Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 205/2025.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2025.

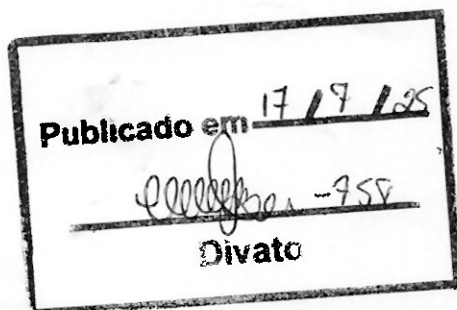
Vereador Wagner Ferreira- PV

Relator

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de Lei

Nº 205 / 25



512 4962

VEREADOR
Wagner
FERREIRA